CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 006/2024

Assunto: solicita seja efetuado o calçamento rural na Rua Hilário Marin, Bairro Piraqueaçu

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas o calçamento rural da Rua Hilário Marin, Bairro Piraqueacu, que tem início na Rodovia BR 101.

Justificativa:

Referida via pública é bastante utilizada pelos moradores e a ausência de pavimentação tem causado muitos transtornos aos dignos moradores que sofrem ora com excesso de lama e ora com poeira.

Trata-se de obra de baixo custo para a Administração, mas vai beneficiar muito os moradores.

Certo do empenho da Administração Municipal no atendimento de tal demanda, agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de agosto de 2024.

JÚNIOR DEAMBRÓSIO
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR FAGUNDES DEAMBROSIO
Data: 02/08/2024 11:24:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 6522/24
João Neiva, 02 de 08 de 24
Rayane
Responsável